



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 12263

Fiscalização pelos agentes de trânsito de veículos estacionados em local proibido, na Rua da Padroeira, trecho entre a Rua Barão de Jundiaí e Rua Rangel Pestana.



Alguns munícipes nos procuraram inconformados, pois há motoristas que todos os dias estão estacionando na Rua da Padroeira, no horário e local proibido.

A rua está bem sinalizada com placas informando a proibição de estacionamento entre 6h as 18h, porém não está sendo respeitada, pois todos os dias se forma uma fila de veículos, em ambos os lados da via, em especial, no Banco do Brasil, após as 17h e na parte da manhã quando o estabelecimento ainda está fechado, dificultando o trânsito pelo local e a travessia segura de pedestres. ;

Sendo assim,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização pelos agentes de trânsito de veículos estacionados em local proibido. na Rua da Padroeira, trecho entre a Rua Barão de Jundiaí e Rua Rangel Pestana.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2015.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
'Doca'